



**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS  
CONTRATO Nº 027/2022  
EDITAL Nº 016/2022**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Bens e na melhor forma em direito admitida, as partes

**I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS**, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

**II – CONTRATADA:** Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: MEDICAL AMBULÂNCIA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.		
Nome Fantasia: MEDICAL AMBULÂNCIA		
CNPJ/MF: 47.159.648/0001-79		
Objeto Social/CNAE: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
Endereço: Avenida Casa Grande	nº:1333	Bairro: Vila Cunha Bueno
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 03.260-000
Inscrição Municipal: 7.386.103-0		
Inscrição Estadual: Isento		
E-mail: medicalambulancia@hotmail.com	Celular: (11) 8218-0169	
Sócio e/ou representante legal: Edmilson Rocha de Souza		
RG nº 33.962.559-4	CPF/MF nº 310328138-22	
Endereço: Rua Hungria	nº 249	Bairro: Jardim São Francisco
Cidade: Guarulhos	Estado: SP	CEP: 07195-010







(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

**CONSIDERANDO QUE:**

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de Contrato de Locação de veículos administrativos na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de locação na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de locação, sob as condições seguintes:

<b>QUADRO DE RESUMO</b>
Prazo de início: 12/12/2022
Prazo de término: 11/12/2023
Prorrogação 12 (doze) meses: 11/12/2024

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

**13. DA ELEIÇÃO DO FORO**

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 11 de dezembro de 2023.





**IBRAGAS**

INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**CONTRATANTE:**

  
Eduardo Sélvio Mendes Junior  
Diretor Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS


**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS**

**CONTRATADA:**

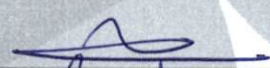
  
**MEDICAL AMBULÂNCIA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.**

Testemunhas:

1.

  
Nome: *Mondo Barzila Sicho*  
RG: *43260422-1*  
CPF: *378.552.748-98*

2.

  
Nome: *Caroline Moreira Imbroni*  
RG: *49987862-0*  
CPF: *45123383816*